



# **+Gás Brasil**

*Audiência Pública Arsesp nº 02/2014*  
*Metodologia da Revisão Tarifária*

São Paulo, 04 de Novembro de 2014

# Agenda

- Plano de Investimentos para o Quarto Ciclo Tarifário
- Estrutura Tarifária
- Investimentos do Terceiro Ciclo Tarifário
- Fator X



# Plano de Investimentos para o Quarto Ciclo Tarifário

## Visão Geral

- Análise conjunta com a Estrutura Tarifária e com a Projeção de Volumes
- Price cap + cobrança ex-ante à realização dos investimentos =  
= incentivo à concessionária propor plano maior que sua expectativa
- Coloca a modicidade tarifária em risco
- Necessário elevado esforço regulatório para análise e ajustes das propostas das distribuidoras
- São essenciais regras claras e de fácil acompanhamento



# Plano de Investimentos para o Quarto Ciclo Tarifário

## Propostas

1. Considerar a rentabilidade, prudência, economicidade e viabilidade econômico-financeira, devidamente comprovada e apresentada aos agentes
2. Investimentos em cada categoria de consumidor não deve prejudicar a sua modicidade e a sua competitividade, e não devem ser criados subsídios cruzados para compensação
3. Considerar apenas custos eficientes, incluindo comparação com benchmarks de mercado e até mesmo cotações com empresas do setor
4. Considerar capacidade de inclusão de novos clientes – influência da realidade atual do mercado de gás natural e competitividade com energéticos substitutos. Para as indústrias, a competitividade do gás com países concorrentes



# Estrutura Tarifária

## Visão Geral

- Condições de mercado de São Paulo criam um incentivo para a expansão com foco nos mercados residenciais e comerciais
- Mercado industrial está perto de sua capacidade máxima de clientes atendidos e do seu limite de competitividade frente à outros países
- Regulador deve garantir que a estrutura tarifária não crie subsídios cruzados entre as categorias de consumo
- Existe um limite de eficiência de custo/margem para cada categoria de mercado, que deve ser respeitado sob o risco de se criarem subsídios cruzados em detrimento da competitividade de outras categorias



## Propostas

1. As margens de cada categoria devem considerar os ativos à disposição para seu atendimento, criando-se um sinal adequado para a expansão da malha de distribuição
2. Garantir que não existam subsídios cruzados entre categorias distintas, como forma de promover a expansão de uma em detrimento da competitividade de outra
3. A metodologia da Arsesp deve ser transparente, com abertura total dos dados na próxima etapa da revisão tarifária



# Investimentos do Terceiro Ciclo Tarifário

## Visão Geral

- Investimentos realizados durante o 3º ciclo em conformidade com o plano de investimentos devem ser incorporados à Base de Ativos da concessionária
- Para investimentos não eficientes ou razoáveis, entende-se que devem ser corrigidos para sua inclusão na Base. Quando não cumprem com os critérios de prudência, utilidade ou razoabilidade, não cabe a sua inclusão na BRR
- Investimentos não realizados geram um saldo, que deve ser adequadamente corrigido e devolvido aos consumidores
  - Consumidores forneceram o capital via tarifas antecipadamente
- Saldo disponível para aplicação em ambiente fora da concessão
- Necessário compartilhar o risco do planejamento com as concessionárias como forma de incentivar maior assertividade



# Investimentos do Terceiro Ciclo Tarifário

## Propostas

1. Eventual saldo acumulado deve ser (i) atualizado pelo IGPM do período, (ii) ser corrigido pela taxa de juros de mercado Selic do período 2009-2019, e (iii) ser devolvido integralmente aos consumidores
2. Sugerimos que a Arsesp apresente toda a memória de cálculo à respeito da apuração dos saldos e correção dos mesmos
3. Criar mecanismo de incentivo regulatório às concessionárias quanto ao cumprimento dos seus planos de investimentos



## Visão Geral

- Abordagem baseada no desempenho histórico das concessionárias é um importante aprimoramento da metodologia
- Fator X tem objetivo de i) incentivar ganhos de produtividade pelo agente regulado e ii) compartilhar parte desses ganhos com os consumidores, como ocorreria em um mercado concorrencial
- Ao impor um limite máximo, há uma barreira que impede que eventuais ganhos de produtividade sejam compartilhados
- Fator X não produz um desincentivo aos ganhos de produtividade. O efeito esperado é o oposto
- Não parece haver qualquer justificativa técnica para impor um limite superior, como o de 2%, proposto pela Arsesp



# Fator X

## Proposta

1. Eliminar o limite máximo de 2% para o Fator X



# Obrigado!

**Rodolfo Zamian Danilow**

[www.maisgasbrasil.com.br](http://www.maisgasbrasil.com.br)

